



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

GABINETE DO VEREADOR

ROGERIO SILVA - MDB

ATA Nº 009/2019 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, Presidente – Vereador Fabio Brito, Vice – Presidente e Relator - Vereador Rogério Silva, Membro – Vereador Claudinho Frare, foi iniciada a reunião com a finalidade analisar e dar parecer aos seguintes projetos: PROJETO DE LEI Nº 003/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 512.500,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (1ª Discussão); PROJETO DE LEI Nº 04/2019, de autoria do Vereador Prof. Sebastian, que institui no município de Tangará da Serra a Política de Transparência na cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU. (1ª Discussão); PROJETO DE LEI Nº 05/2019, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que dispõe sobre a vedação à nomeação para cargos em comissão de pessoa que tenha sido condenada pela Lei Federal nº 11.340/2006 no âmbito do município de Tangará da Serra – MT. (1ª Discussão). Após apresentados e discutidos os projetos pela Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, foram apresentados os pareceres dos projetos acima citado, os quais tiveram por parte de TODOS os membros a devida concordância, SENDO DE PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e quinze minutos do dia vinte e seis do mês de março de dois mil e dezenove, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Tangará da Serra – MT, 26 de março de 2019

Presidente – Vereador Fabio Brito

Vice-presidente e Relator – Vereador Rogério Silva

Membro – Vereador Claudinho Frare